DECRETO N. 2.086, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para fazer frente as despesas atinentes à Secretaria de Educação, em especial com pessoal civil, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 424/2013 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.11.00	116	R$	480.000,00
TOTAL				**R$**	**480.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.04.00	678	R$	170.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.90.16.00	117	R$	90.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.1.91.13.00	118	R$	140.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.3.90.46.00	119	R$	30.000,00
01.08.20	12.3659315.2040	3.3.90.49.00	120	R$	50.000,00
TOTAL				**R$**	**480.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município